



INDICAÇÃO Nº 146 /2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito ANTÔNIO BITENCOURT de Marataízes/ES. **Poder Executivo Municipal o Pedido de Prorrogação dos Contratos dos Guardas Vidas.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste apresentar uma justificativa substanciada para renovação contratual dos Salva-Vidas.

Nos últimos anos, temos observado um crescimento constante da população e do turismo em nossa cidade. Este aumento populacional se intensifica em períodos de alta temporada e feriados.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgados os primeiros resultados do Censo de 2022, a população da cidade de Marataízes chegou a 41.129 pessoas no Censo de 2022. O município tem apresentado um dos maiores crescimentos do estado.

Este aumento populacional se reflete diretamente no fluxo de visitantes em nossas praias durante a temporada de verão e feriados prolongados.

Marataízes é reconhecida como um destino turístico atrativo, especialmente por suas





belas praias e opções de lazer. O setor turístico tem se expandido e resultado em um aumento significativo no número de turistas ao longo do ano.

A realização de feriados estendidos (como os que estão por vir em abril (Páscoa e Tiradentes), maio (Dia do Trabalhador), junho (Corpus Christi) e julho (férias escolares) atrai um grande número de visitantes para a cidade. Esses períodos têm um aumento expressivo na demanda por serviços de salvamento e segurança nas áreas aquáticas.

Dados estatísticos compilados pela nossa equipe de salva-vidas demonstram um aumento significativo no número de ocorrências atendidas nos últimos anos. Essas estatísticas refletem a necessidade contínua de garantir a segurança dos banhistas. Por outro lado, ficou claro que houve uma diminuição significativa no número de afogamentos durante o período de vigência do contrato atual (em anexo as estatísticas citadas).

Vale ressaltar que todos os Salva-Vidas efetivos solicitaram a renovação do contrato (em anexo documento comprobatório).

Destaco ainda os seguintes pontos como justificativa para a renovação do contrato:
Redução nas Incidências: Argumentamos que as estatísticas demonstram uma queda acentuada nos incidentes monitorados pelos nossos salva-vidas.

Resposta rápida e eficaz: Os salva-vidas demonstram uma capacidade excepcional de resposta a situações de emergência, possibilitando o atendimento imediato a possíveis vítimas.

Fortalecimento da Conscientização: A minimização de acidentes na segurança aquática tem sido crucial e passa fundamentalmente na educação e conscientização do público sobre práticas seguras em ambientes aquáticos; sua presença contínua é essencial para manter e fortalecer esses esforços.

Referências de Segurança: Temos recebido feedback positivo da comunidade em relação à presença e desempenho dos salva-vidas. Além de sua contribuição para a





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

segurança e tranquilidade dos frequentadores, é amplamente conhecida e valorizada. Cabe destacar que a Lei Municipal nº 1999/2018 em seu artigo 2º, inciso VIII, dispõe sobre o preenchimento de vagas decorrente do aumento na demanda da pasta até realização de concurso público, pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Com base nessas considerações, é fundamental que a renovação contratual dos salva-vidas por 12 meses

seja priorizada e viabilizada de forma a atender às demandas crescentes por serviços de segurança aquática em nossa cidade.

Com base nessas considerações, a renovação do contrato com os salva-vidas é essencial para garantir a continuidade de um ambiente aquático seguro e protegido para nossos usuários.

Agradecemos antecipadamente sua atenção a esta solicitação e estamos à disposição para fornecer informações adicionais se necessário.

Atenciosamente,


WELTON DA SILVA
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

